

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA CNPJ: 45.118.189/0001-50	Nº / ANO: 055/2018	DATA: 15/05/2018
VALOR (R\$): 2.680,42 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Recebimento de recursos do PREMIUM FIDC SENIOR que está em liquidação. Conta de retenção com aplicação automática até alocação definitiva do Comitê de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :PREMIUM FIDC SÊNIOR CNPJ: 06.018.364/0001-85		
Administrador: FINAXIS Corretora CNPJ Administrador: 03.317.692/0001-94 Gestão: FINAXIS CORRETORA CNPJ Gestão: 03.317.692/0001-94 Disponibilidade recursos resgatados: Não se aplica Data de inicio do fundo: 11/12/2003	Taxa de administração: 0,25% Benchmark: 101,50 do IPCA + 5,75 ao ano Taxa de performance: Não possui Retorno: -0,65% no mês 04/2018 Patrimônio líquido: 97.876.378,87 em 30/04/2018 Valor da cota: 1,50973649 em 30/04/2018	
Proponente: EDSON ANDRELLA CPF: 098.308.578-16	Gestor/Autorizador: EDSON ANDRELLA CPF: 098.308.578-16 Certificação: ANBIMA Validade: 12/05/2020	Responsável pela liquidação da operação: EDSON ANDRELLA CPF: 098.308.578-16